PROJETO DE LEI Nº 97/23

****

RECONHECE OS JOGOS DE AÇÃO PAINTBALL E AIRSOFT COMO PRÁTICA ESPORTIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1° - Fica oficialmente reconhecido, no âmbito do município de Birigui, os jogos de ação paintball e airsoft como práticas esportivas.

Art. 2º - Para os fins desta lei, considera-se:

I - Paintball: jogo de ação que utiliza marcadores de ar comprimido para disparar cápsulas de tinta colorida com o objetivo de eliminar os jogadores adversários;

II - Airsoft: jogo de ação que utiliza armas de pressão que disparam projéteis plásticos não letais, com o objetivo de simular situações de combate e estratégia.

Art. 3º - O reconhecimento dos jogos de ação paintball e airsoft como práticas esportivas tem como objetivo:

I - Oficializar e reconhecer as práticas dos jogos de ação paintball e airsoft como atividades esportivas no município de Birigui, promovendo sua inclusão no rol de esportes reconhecidos e apoiados pelo poder público local.

II - Estimular a participação em atividades físicas por meio do paintball e airsoft, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos praticantes, incentivando a prática regular desses jogos como forma de promoção da saúde, aprimoramento da condição física e combate ao sedentarismo.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2289/2023
Data: 01/06/2023 - Horário: 11:02
Legislativo - PLO 97/2023

III - Fomentar o desenvolvimento e valorização das modalidades de paintball e airsoft, reconhecendo suas características estratégicas, trabalho em equipe, coordenação motora e habilidades táticas como aspectos esportivos relevantes.

IV - Incentivar o empreendedorismo local, uma vez que existem empresas e empreendedores que oferecem serviços relacionados aos jogos, gerando assim empregos diretos e indiretos, impulsionando a economia no município de Birigui.

V - Proporcionar uma alternativa de lazer e entretenimento saudável para a população de Birigui, por meio da oficialização e regulamentação do paintball e airsoft como atividades esportivas, promovendo experiências únicas, desconexão do estresse cotidiano e interação social lúdica entre os participantes.

VI - Fortalecer os laços comunitários e promover a cooperação, o respeito mútuo e a solidariedade entre os praticantes de paintball e airsoft, por meio da prática esportiva reconhecida, contribuindo para o desenvolvimento social do município.

VII - Alinhar o município de Birigui com outras localidades que já reconhecem o paintball e o airsoft como práticas esportivas, compreendendo os benefícios e potenciais dessas atividades, e estabelecendo um ambiente favorável para o desenvolvimento do esporte no âmbito local.

VIII - Contribuir para o desenvolvimento físico, social e econômico do município de Birigui, por meio da regulamentação dos jogos de ação paintball e airsoft como práticas esportivas, reconhecendo seu potencial de impacto positivo na comunidade local.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar e regulamentar locais específicos para a prática do paintball e airsoft, observando-se as normas de segurança e demais requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes.

Art. 5º - A prática do paintball e airsoft deverá obedecer às normas de segurança estabelecidas pelas respectivas confederações e federações nacionais e estaduais, bem como pelas legislações vigentes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 01 de Junho de 2.023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
DATA
01/06/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FABIANO AMADEU DE CARVALHO
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei tem como objetivo oficializar e reconhecer as práticas dos jogos de ação paintball e airsoft como atividades esportivas no município de Birigui. Essa iniciativa busca promover o desenvolvimento e a valorização dessas modalidades, além de proporcionar benefícios sociais, recreativos e econômicos para a comunidade local.

Primeiramente, é importante destacar que o paintball e o airsoft são jogos que envolvem estratégia, trabalho em equipe, coordenação motora e habilidades táticas. Ao reconhecer essas práticas como esportes, estamos incentivando a participação em atividades físicas e contribuindo para o bem-estar físico e mental dos participantes. A prática regular desses jogos pode auxiliar na promoção da saúde, no aprimoramento da condição física e na redução do sedentarismo, combatendo assim problemas relacionados ao estilo de vida sedentário.

Além dos benefícios à saúde, a legalização dessas atividades esportivas traz vantagens para a comunidade de Birigui em diversas formas. Em primeiro lugar, a criação de locais específicos para a prática do paintball e airsoft estimulará o empreendedorismo local, uma vez que esses espaços poderão ser explorados por empresas e empreendedores dedicados a oferecer infraestrutura e serviços relacionados aos jogos. Isso resultará na geração de empregos diretos e indiretos, além de impulsionar a economia local.

Além disso, ao oficializar e regulamentar a prática do paintball e airsoft, estamos criando uma alternativa de lazer e entretenimento saudável para a população. Esses jogos são emocionantes, divertidos e proporcionam uma experiência única, permitindo que as pessoas se desconectem do estresse cotidiano e interajam socialmente de maneira lúdica. Essa prática esportiva também contribui para fortalecer os laços comunitários, promovendo a cooperação, o respeito mútuo e a solidariedade entre os participantes.

Por fim, é importante ressaltar que a legalização desses jogos de ação já é uma realidade em diversas cidades ao redor do mundo, e o município de Birigui não pode ficar para trás nesse aspecto. Reconhecer o paintball e o airsoft como práticas esportivas, por meio desta lei, alinha Birigui com outras localidades que já compreenderam os benefícios e potenciais dessas atividades. Vale destacar também que, o paintball regulamentado pela Confederação Brasileira de Paintball (CBP). A CBP é responsável por promover e regular o paintball no país, estabelecendo regras e diretrizes para competições, além de representar o esporte nacionalmente e internacionalmente.

No Brasil, existem diversas ligas e campeonatos de paintball, que envolvem equipes de diferentes estados e regiões. O esporte tem ganhado popularidade ao longo dos anos e conta com um número crescente de praticantes e entusiastas. Além das competições, o paintball também é praticado como uma atividade de lazer e recreação em diversos campos especializados espalhados pelo país.

Portanto, é fundamental que a presente proposta seja aprovada, pois ela tem o potencial de contribuir para o desenvolvimento físico, social e econômico do município de Birigui. A regulamentação dos jogos de ação paintball e airsoft como práticas esportivas é uma medida justa, que trará benefícios significativos para a população e para a cidade como um todo. Dessa forma, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação do respectivo projeto de lei.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 01 de Junho de 2.023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
DATA
01/06/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FABIANO AMADEU DE CARVALHO
VEREADOR.